



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 05 / 09 / 2016

Encaminhada em: 06 / 09 / 2016

Ofício N.º: 1500. 2016-

Protocolo N.º: 2977 Data: 30/08/16

Horário: 14:51 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 874

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A LOJA COM CLASSE RIGOR, PELOS VINTE E CINCO ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Requero à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Loja *Com classe Rigor*, pelos vinte e cinco anos de bons serviços prestados em nossa cidade.

No receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há vinte e cinco anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer o que há de melhor no aluguel de trajes para festas.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja *Com Classe Rigor* e a aplaude efusivamente pelos *vinte e cinco anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa da Senhora *Sirlene de Almeida Garcia*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB